



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 023/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 29 de outubro de 2025.

Ao Exmº. Senhor

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo:

AUTÓGRAFO 030/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;

AUTÓGRAFO 031/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo que **DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de outubro do corrente ano.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente


30/10/2025